



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 033/2013.

Dispõe sobre a composição da equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

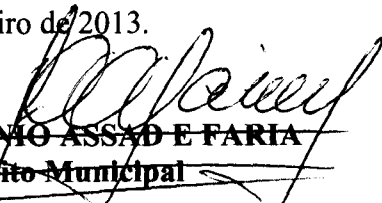
RESOLVE:

Designar os Servidores Municipais abaixo mencionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 01(um) ano.

JOÃO CARLOS DE BARROS RIBEIRO DANTAS – Pregoeiro
CAROLINE LAURA MALHEIROS MOREIRA – Apoio
WESLLEN STRAUSS LEANDRO GOMES – Apoio

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2013.

LADÁRIO-MS., 07 de janeiro de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal